



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2025

DISPENSA Nº 017/2025

Objeto: aquisição de travessas de eucalipto, formato “escora”, para construção da Fogueira de São Pedro 2025.

Venho por meio deste, informar que, foi publicado o Aviso da Dispensa n.º 017/2025 no site Oficial do Município na data de 15 (quinze) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 16 (dezesesseis) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em sua edição n.º 4021 – ano XVII, na página 72, com data limite para apresentação da proposta de 20 (vinte) de maio 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 23h:59m.

Após consulta no site Oficial do Município, foi constatado a existência de duas propostas anexas ao processo, sendo enviada pelas pessoas jurídicas **MARCELO MANOEL DE REZENDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.635.702/0001-59, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), sendo encaminhada no dia 19 (dezenove) de maio às 12h14min; e **ANA VALQUIRIA SILVEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.969.240/0001-00, no valor total de R\$ 18.144,00 (dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais), sendo encaminhada no dia 20 (vinte) de maio às 15h59min.

Após análise dos valores apresentados, verificou-se que foi apresentada a melhor proposta pela pessoa jurídica **MARCELO MANOEL DE REZENDE**. Foi identificado que a proposta continha um valor com quatro casas decimais. Diante disso, foi enviada uma solicitação por e-mail ao fornecedor para a adequação do item, conforme o padrão de duas casas decimais.

Em resposta à solicitação, o fornecedor apresentou uma versão revisada da proposta, realizando a devida adequação e ajustando o valor para R\$ 16.492,80 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Posteriormente foi solicitado por e-mail a documentação de habilitação para dar andamento ao processo.

A pessoa jurídica **MARCELO MANOEL DE REZENDE** apresentou toda a documentação de habilitação, tornando desnecessária qualquer solicitação adicional. Após a devida verificação, nenhuma irregularidade foi constatada, e a empresa foi declarada vencedora do certame, com o valor total de 16.492,80 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Sem mais para o momento.

Cachoeira de Minas, 21 de maio de 2025.

Érica Jussara Ribeiro
Agente de Contratação